UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 202/2023

30 de outubro de 2023

Processo nº 23117.066573/2023-99

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 194/2023.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

1.2. Campus de atuação: Educação Física ,localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Fundamentos históricos, filosóficos e socioculturais da formação e do trabalho em Educação Física.	01 (uma)	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou Educação ou Multidisciplinar.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Relação trabalho/lazer/saúde na sociedade capitalista: da ética do trabalho à estética do consumo.

1.5.2. Aspectos históricos, culturais e metodológicos do discurso legitimador da Educação Física e sua influência no campo de atuação profissional

1.5.3. Perspectivas teórico metodológicas da formação em Educação Física

1.5.4. Formação profissional em Educação Física: aspectos científicos, éticos, morais e tecnológicos

1.5.5. Superação dos dualismos na formação humana e na atuação profissional em Educação Física

1.5.6. Neoliberalismo e precarização do trabalho: desafios para a formação em Educação Física

1.5.7. Ética, bioética e sustentabilidade: perspectivas e desafios para a formação em Educação Física

1.5.8. Aspectos filosóficos e epistemológicos da Formação em Educação Física

1.5.9. Cultural corporal e formação humana: pressupostos da pedagogia histórico-crítica

1.5.10. A produção do conhecimento em Educação Física: matrizes filosóficas e sócio-históricas.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALHO, Clarice; SOUZA, Ricardo Timm de (org.). Ciência e ética: os grandes desafios. Porto Alegre: Ed. da PUC Rio Grande do Sul, 2006.

1.6.2. ANTUNES, Caio. Trabalho, alienação e emancipação: a educação em Mészáros. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 14, n. 59, p. 343–343, 2015. DOI: 10.20396/rho.v14i59.8640371. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640371.

1.6.3. ANTUNES, Ricardo; FILGUEIRAS, Vitor. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020+

1.6.4. BRACHT, Valter. A educação física escolar no Brasil o que ela vem sendo e o que pode ser (elementos de uma teoria pedagógica para a educação física). Ijuí: Unijuí, 2019.

1.6.5. BRACHT, Valter. Educação física & ciência: cenas de um casamento (in)feliz. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2007.

1.6.6. CHAUÍ, Marilena. Introdução – Para quê filosofia? Disponível em: https://arquivos.sistemas.ufg.br/.../texto2_chaui.pdf

1.6.7. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 2012.

1.6.8. DALBOSCO, Cláudio Almir; CENCI, Angelo Vitório; DORO, Marcelo José. Universidade e Formação no Contexto Neoliberal. Educação e Sociedade, Campinas, v. 44, e273155, 2023.

1.6.9. FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. A educação física na crise da modernidade. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2001.

1.6.10. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Coleção Polêmicas do nosso tempo/4. São Paulo, Autores Associados; Cortez, 1989. Disponível em: https://educacaointegral.org.br/reportagens/importancia-do-ato-de-ler/

1.6.11. LÖWY, Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na Sociologia do Conhecimento. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

1.6.12. SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d'água, 2012.

1.6.13. SILVA, Hugo Leonardo Fonseca da. A formação da corporalidade no trabalho precarizado: a omnilateralidade às avessas. In: LARA, Larissa; ATHAYDE, Pedro; MENDES, Maria Isabel Brandão de S. (orgs.). O que pode o corpo?: saberes e práticas da Educação Física e Ciências do Esporte. Maringá: Eduem, 2021. Disponível em: https://public.cbce.org.br/arquivos/repositorio/617c5356e8f67lara_athayde_mendes-oQuePodeOcorpo.pdf

1.6.14. SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física: raízes Européias e Brasil. Campinas: Autores Associados, 1994.

1.6.15. TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; SANTANA, Matheus Lima de; Luz, Sidneia Flores. Formação de Professores de Educação Física: A Disputa Nos Rumos Da Formação. Revista Fluminense de Educação Física, Edição Comemorativa, v. 02, ano 02, junho 2021.

1.6.16. TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; ESCOBAR, Micheli Ortega. Cultura Corporal e os Dualismos Necessários à Ordem Do Capital. In: SILVA, Maria Cecília de Paula; TEIXEIRA, Cristina Maria D'Ávila; ROCHA JUNIOR Coriolano Pereira da. (Orgs.) Educação, cultura corporal e lazer: desafios da pós-graduação e ciência no tempo Presente. Salvador: EDUFBA, 2023, p. 21-36.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/12/2023	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia -MG Sala 1N153
Sorteio público do tema da prova didática	18/12/2023	8h15	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia -MG Sala 1N153
Entrega dos títulos	18/12/2023	8h20	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia -MG Sala 1N153
Entrega do plano de aula para a prova didática	19/12/2023	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia -MG Sala 1N153
Prova didática	19/12/2023	8h20	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia -MG Sala 1N153

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial.**

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Serão disponibilizados para o candidato, computador com Windows e Office 2016, Projetor Multimídia (Datashow), quadro branco e pinceis.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteiro laser, trocador de slides, dispositivo para controle de tempo, computador pessoal.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Dispositivos utilizados para comunicação externa.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos). II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema; sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (12 pontos). III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados (10 pontos). IV - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas (8 pontos).	38
2	Habilidade Didático- pedagógica.	I - Fundamentação teórica (10 pontos). II - Objetivos e metodologia propostos (10 pontos). III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e das referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	22
3	Capacidade de Planejamento e execução	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (10 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio dos padrões da língua culta.	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria (5 pontos).	5

5	Linguagem e postura como docente.	I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos). II - Dicção e postura; linguagem e universo vocabular (3 pontos). III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada.	Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado (5 pontos).	5
7	Tempo de Apresentação.	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10
Total			**100 pontos**

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade acadêmica . É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 35 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada em ensino de Graduação.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.	0,15 ponto por disciplina ministrada, por turma.	
2	Disciplina ministrada em Pós-graduação *Lato sensu.*	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.	0,15 ponto por disciplina ministrada, por turma.	
3	Aula ministrada em disciplina de Pós- graduação *Stricto sensu.*	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino no qual deverá constar as aulas ministradas e os períodos correspondentes.	0,03 ponto por aula ministrada.	
4	Disciplina ministrada em Pós-graduação *Stricto sensu.*	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.	0,50 ponto por disciplina ministrada, por turma.	
5	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos orientados.	0,50 ponto por aluno orientado.	
6	Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos coorientados.	0,25 ponto por aluno orientado	
7	Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós- graduação Lato Sensu.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos orientados.	0,50 ponto por aluno orientado	
8	Coorientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós- graduação Lato Sensu.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos coorientados.	0,25 ponto por aluno orientado	
9	Orientação concluída de Mestrado.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos orientados.	2,0 pontos por aluno orientado.	
10	Coorientação concluída de Mestrado.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos coorientados.	1,0 ponto por aluno orientado	
11	Orientação concluída de Doutorado.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos orientados.	3,0 pontos por aluno orientado.	

12	Coorientação concluída de Doutorado.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou relatório emitido pela instituição de ensino discriminando os alunos coorientados.	1,5 pontos por aluno orientado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação como Professor/a de Educação Física.	Cópia de: -Registro em carteira de trabalho ou - Contrato de trabalho na condição de professor/a de Educação Física.	0,17 ponto por mês.	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Membro titular de órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior (Colegiado, Conselho, Congregação, Núcleo Docente Estruturante).	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,05 ponto por mês.	
2	Coordenação ou Direção de curso de graduação; ou Coordenação ou Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,20 ponto por mês.	
3	Vice-Coordenação ou Vice-Direção de curso de graduação; ou Vice-Coordenação ou Vice-Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,10 ponto por mês.	
4	Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior. (Ex.: Chefe de Departamento; Diretor de unidade acadêmica; Pró-Reitor; Diretor ou Coordenador de estruturas administrativas).	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,50 ponto por mês.	
5	Vice-dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior. (Ex.: Vice-Chefe de Departamento; Vice-Diretor de unidade acadêmica; Vice-Diretor ou Vice-Coordenador de estruturas administrativas).	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,25 ponto por mês.	
6	Reitor	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	1,00 ponto por mês.	
7	Vice-Reitor	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.	0,50 ponto por mês.	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento.	0,50 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto.	
2	Vice-Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento.	0,25 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto.	
3	Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período.	0,30 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto.	
4	Vice-Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período.	0,15 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto.	
5	Participação em equipe executora de projeto de	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Instituição de Ensino responsável.	0,10 ponto por mês completo de	

	extensão, em Instituição de Ensino Superior.		participação por projeto.	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC	Cópia da página inicial do artigo ou cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite.	A1 ou A2: 2,50 pontos/artigo. A3 ou A4 ou B1: 1,50 ponto/artigo. B2 ou B3: 1,00 ponto/artigo. B4 ou B5: 0,75 ponto/artigo C: 0,50 ponto/artigo.	
2	Autoria de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado com corpo editorial.	Cópia da capa e/ou folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação.	3,00 pontos por livro.	
3	Capítulo de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado em livro com Corpo Editorial.	Cópia da capa do livro e cópia da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação, e cópia da primeira página do capítulo em que conste o autor.	1,50 ponto por capítulo.	
4	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Cópia do trabalho completo ou do resumo expandido ou de documento emitido pela organização da reunião científica comprovando a publicação.	1,00 ponto por trabalho.	
5	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica.	Cópia do certificado de apresentação ou cópia da(s) página(s) dos anais ou livro de resumos.	0,50 ponto por trabalho.	
6	Participação em banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, exceto na condição de orientador.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou ata emitido pela Instituição de Ensino Superior.	0,50 ponto por participação.	
7	Participação em evento ministrando palestra ou conferência ou minicurso ou curso; participação em mesa-redonda de eventos.	Cópia de declaração, certificado, atestado ou portaria emitido pela Organização do evento.	0,50 ponto por participação.	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 194/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933604** e o código CRC **95CF72E7**.